



Portaria 048/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO – IPAMC, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELO ANEXO I, ALÍNEA "L", DO ITEM 01 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.495/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, o servidor desta municipalidade, senhor **JOSÉ SANTOS DE SOUZA** no cargo de **Coletor de lixo, Nível I Referência J**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, sob a matrícula nº 50095646, admito através de concurso público e nomeado através da portaria nº 28/1994.

Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05**, conforme processo administrativo nº 092/2024.

Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS: Proventos mensais **INTEGRAIS**, conforme discriminado abaixo:

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos (Lei Mun. nº 2769/2024)	R\$ 1.934,46
Triênio 45% (art. 138 Lei Municipal nº 2569/2021)	R\$ 870,51
Totalizando.....	R\$ 2.804,97

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/08/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cordeiro/RJ, 30 de julho de 2024

Rodrigo Damiano Gomes
Presidente do IPAMC

PUBLICAÇÃO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ

Número nº: _____ Data: _____

